



= LEI Nº 745, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979 =

Reconhece de utilidade pública a a Co
missão de Desenvolvimento de Carlos Alves
- CODECA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu san
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão ' de Desenvolvimento de Carlos Alves - CODECA, sediada no distrito de Carlos Alves, município de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci - mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos sessenta e nove.-


- Prefeito Municipal -